

FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO Nº	029
ANO	2024

INEXIGIBILIDADE

005 / 2024

Contratação de mentoria com os temas "Business Model Generation e Estratégia"

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP -
Brasil

14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO

Nº FIPASE	DATA
520/2023	14/11/2023

<input type="checkbox"/> VIAGEM
<input type="checkbox"/> COMPRA
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS

Recurso:

<input type="checkbox"/> FIPASE <input checked="" type="checkbox"/> SUPERA INCUBADORA <input type="checkbox"/> SUPERA CENTRO DE TECNOLOGIA <input type="checkbox"/> APL <input type="checkbox"/> SUPERA PARQUE <input type="checkbox"/> SUPERA INTERNATIONAL OFFICE <input type="checkbox"/> NIT <input type="checkbox"/> LAB. OPTICA	<input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO <input type="checkbox"/> IMP. FASE III DO PARQUE TECNOLÓGICO <input type="checkbox"/> SEMINÁRIO DE ROTAS TEC. DA BIOTECNOLOGIA <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO LAB. GENOMICA <input type="checkbox"/> SUPERALAB OPEN INNOVATION <input type="checkbox"/> GAB <input type="checkbox"/> FATURA AUTOMÁTICA
---	--

ITEM	Quantidade		DESCRIÇÃO	Valor
	Solicitado	Autorizado		
01	02		Contratação de mentorias para o Curso Empreende sobre o tema "Business Model Generation"	
TOTAL				

APLICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

Justificativa: Contratação de mentoria para o Curso Empreende que será realizado nos meses de fevereiro e julho de 2024. O Curso Empreende tem como objetivo qualificar os potenciais empreendedores que participarão do Processo Seletivo da Supera Incubadora, sendo um dos pré-requisitos para a inscrição dos projetos. Solicita-se a contratação de especialista na temática específica de "Business Model Generation", com duração de 9,30 horas, sendo que as mentorias serão realizadas durante o Curso Empreende que está previsto para acontecer durante os meses de fevereiro e julho de 2024.

Solicitante	Gerente	Aprovação do Fornecedor
Cristiane Gramani Say Nome do Solicitante Data: 14/11/2023 Assinatura do Solicitante	Concordo com a aquisição do material/serviço descrito acima. Saulo de Souza Rodrigues Nome legível Data: 14/11/2023 Assinatura do Gerente	Concordo com as propostas apresentadas e o fornecedor aprovado. Data: / /2023 Solicitante

Despacho

Autorizo a efetuarem a presente compra e / ou contratação de serviço(s) e / ou viagem descrito(s) acima de acordo com a "NORMA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS".

Luciana Maria Souza de Paiva
 Diretora Administrativa e Financeira

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
 Diretor Presidente

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
 Ribeirão Preto - SP - Brasil
 14056-680
 +55 (16) 3315-0735
 www.superaparque.com.br

Processo 029 / 2024
 Folha Nº 02
 Rubrica Sova





SUPERA
Parque de Inovação e Tecnologia do Estado de São Paulo

MAPA DAS COTAÇÕES

Requisição 520/2023		Data: 23/01/2024				
Orçamento						
Quant.	Unidade	Empresa - Contato - CNPJ e-mail Telefones	Inexigibilidade	Média	Mediana	Menor Valor
1	1	RAUL OTUZI DE OLIVEIRA - Escola Absurda - 32.975.441/0001-03		R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
2				R\$ -	R\$ -	R\$ -
3				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		31/01/2024		R\$ 2.375,000		
		↑ Descrição do Item - Data Orçamento				
		Contratação de mentoria com os temas "Business Model Generation e Estratégia"				
1				R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
2				R\$ -	R\$ -	R\$ -
3				R\$ -	R\$ -	R\$ -
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
		Total itens vencedores.....		R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00

Processo 029 / 2024
 Folha Nº 03
 Rubrica Salvo





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição: 520/2023
Processo: 029/2024
Inexigibilidade: 005/2024

Processo 029/2024
Folha Nº 04
Rubrica Soto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento sobre os temas Business Model Generation e Estratégia, durante o Curso Empreende na SUPERA, com o objetivo de capacitar os participantes quanto ao desenvolvimento do modelo de negócios completos e validados, bem como seu processo de revisão estratégica.

1.2. O Curso Empreende na SUPERA é o curso de empreendedorismo organizado pela SUPERA Incubadora, com 17 edições já realizadas, desde 2017. É uma imersão no conteúdo para a capacitação sobre os principais passos para abrir seu negócio de modo mais seguro e rápido! Os conteúdos abordados são os mais modernos e utilizados pelas melhores startups mundo afora, ministrados por profissionais experientes que vivem no meio empreendedor. São os tópicos principais: Competências e Empreendedorismo, Propriedade Intelectual, Value Proposition Canvas, Business Model Generation, Estratégia e Pitch.

1.3. O Curso Empreende faz parte da primeira etapa do Processo de Seleção de Projetos para a SUPERA Incubadora, realizado 1x por semestre, mas oferece também vagas para todos aqueles que querem iniciar uma carreira empreendedora, seguindo as melhores práticas do mercado.

1.4. A contratação justifica-se pela identificação, durante as reuniões de acompanhamento realizadas pelos consultores internos de negócios, das dificuldades dos empreendedores incubados quanto ao desenvolvimento de seus modelos de negócio e a aplicação de ferramentas de estratégia, importantes para as validações posteriores.

1.5. Os requisitos quanto ao conteúdo e forma foram apurados a partir de entrevistas da equipe da SUPERA Incubadora com empreendedores e mentores da área de modelagem de negócios e estratégia.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas pela seguinte dotação: 09.01.30.04.110.00.19.573.20206.2.0075.3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.2. Declaro, ainda, que elas estão previstas no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto desta contratação tem natureza de bem/serviço especializado, com fornecimento único.

3.2. O fornecedor deverá ter as seguintes qualificações:

a) Experiência em ministrar treinamento sobre os temas Business Model Generation; Estratégia aplicada ao Modelo de Negócios.

b) Documentos necessários para habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica.

3.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos da lei, desde que seja demonstrada a vantajosidade e interesse da Administração e Contratada na continuidade do contrato.

3.5. Deverá constar no Termo de Referência cláusula de reajuste de preços, visando recomposição da inflação, respeitando requisitos legais.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. As quantidades dos itens que compõem a contratação foram calculadas com base em necessidades informadas pelo setor responsável, a saber SUPERA Incubadora, considerando-se ainda o histórico e o planejamento anual de atividades.

4.2. Tabela sintética de quantitativos:

Item	Descrição Básica	Unidade	Quantidade
1	Curso Empreende na SUPERA	SV	02 edições com 09h30 cada uma (curso em fevereiro e julho)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para busca da melhor solução de contratação, foram analisadas as seguintes possibilidades, com os respectivos pontos positivos, negativos e custos:

5.1.1. Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada.

a) Pontos positivos:

- Há fornecedores qualificados e conhecidos que possam atender a demanda;
- Não há necessidade de capacitação da equipe de consultores da SUPERA Incubadora a fim de que possam ministrar o conteúdo aos participantes.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Processo 029 / 2024
Folha Nº 05
Rubrica Solo

a) Pontos positivos:

- Há fornecedores qualificados e conhecidos que possam atender a demanda;
- Não há necessidade de capacitação da equipe de consultores da SUPERA Incubadora a fim de que possam ministrar o conteúdo aos participantes.

b) Pontos negativos:

- Necessidade de alinhamento com a empresa contratada a fim de atingir os objetivos pretendidos pelo serviço;
- Falta de controle quanto ao desempenho do especialista que ministrará o treinamento.

c) Valor estimado total: R\$ 4.750,00, pela participação em duas edições (total de 19 horas) do Curso Empreende na SUPERA.

5.1.2. Alternativa 2: treinamento ministrado pela equipe interna da SUPERA Incubadora

a) Pontos positivos:

- Custo zero para contratação;
- Ministrante alinhado com os objetivos do curso.

b) Pontos negativos:

- Equipe enxuta, com agenda de trabalho comprometida com as atividades rotineiras da Incubadora, referentes ao atendimento das empresas incubadas;
- Necessidade de capacitação, pois os conteúdos são bastante específicos e exigem profundo conhecimento sobre os temas.

5.2. Em virtude disso, considera-se mais vantajoso à Fundação a contratação de empresa especializada, citada no item 5.1.1 acima.

5.3. A empresa Raul Otuzi de Oliveira 25516069895 é uma empresa fundada em 2019, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Seu fundador, Raul Otuzi de Oliveira, gerencia a Escola Absurda, que atua com workshops sobre criatividade e inovação, e já atendeu a grandes empresas dos setores de varejo, telecomunicações, alimentos, agronegócios e tecnologia da informação, além de realizar mentorias para as empresas incubadas do SUPERA Parque nas áreas de Desenvolvimento da Criatividade, Implantação da Cultura de Inovação, Definição da Proposta de Valor e Posicionamento de Marca. Esta empresa demonstra possuir as qualificações técnicas necessárias para ministrar os temas do objeto deste processo, além de apresentar uma metodologia diferenciada: alto incentivo à criatividade, identificação de propósito, geração de novas ideias e desenvolvimento de soluções para demandas de mercado, fatores primordiais para o atingimento dos objetivos do curso.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

5.4. Por se tratar de um serviço que exige notória especialização, como foi argumentado no item 5.3 deste ETP; por ser classificado como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme o item f do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e pela dificuldade em selecionar o prestador do serviço a partir de critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação (critérios subjetivos como conhecimento e abordagem do conteúdo, capacidade de interação com os alunos, os quais são essenciais para esta contratação, não podem ser mensurados em uma seleção de procedimento licitatório), considera-se a contratação direta por inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Básica	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Curso Empreende na SUPERA	R\$ 2.375,00	02	R\$ 4.750,00
Total				R\$ 4.750,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação deverá atender às seguintes características/funcionalidades:

- Quatro aulas expositivas dialogadas, sendo duas em cada edição do curso Empreende na SUPERA, com utilização de apresentação de slides e duração de 04h45 cada uma;
- Discussão sobre os tópicos Business Model Canvas e suas dimensões; Revisão Estratégica.
- Realização de exercícios em grupo para fixação do conteúdo e incentivo à interação entre os participantes;
- Disponibilização da apresentação de slides para envio aos alunos, logo após o término da aula.
- Emissão, pelo fornecedor, de relatório descritivo das atividades realizadas durante a aula, como comprovante para fins de pagamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto não é composto por itens divisíveis, devido a suas características técnicas e/ou peculiaridades de comercialização no mercado.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes com a deste objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se que a contratação permita que os participantes do treinamento possam adquirir conhecimentos acerca da modelagem de negócios e aplicação de ferramentas de estratégia ao Business Model Canvas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não foram identificados impactos ambientais desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Este estudo, elaborado pela equipe abaixo assinada, demonstrou a necessidade e a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação de treinamento de Business Model Generation e Estratégia para o Curso Empreende na SUPERA.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2023.

Cristiane Gramani Say

Agente Administrativa

Processo 029 / 2024
Folha Nº 06
Rubrica Sayf



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Aprovação da Diretoria:

Neste ato, nos termos da Lei Complementar Nº 1.222/2001 e suas posteriores alterações, a Diretoria Executiva da FIPASE aprova a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2023.


Sandro Scarpelini
Diretor Presidente


Luciana Maria Souza de Paiva
Diretora Administrativa Financeira



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição: 520/2023

Processo:

Processo 029/2021
Folha Nº 07
Rubrica Jano

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para mentoria sobre os temas Business Model Generation e Estratégia para os participantes do Curso Empreende na SUPERA.

1.2. O prazo de vigência para as mentorias é durante a realização do Curso Empreende (duas vezes ao ano, em fevereiro e julho).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A fundamentação desta contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objetivo justifica-se pela identificação, durante as reuniões de acompanhamento realizadas pelos consultores internos de negócios, das dificuldades dos empreendedores incubados quanto ao desenvolvimento de seus modelos de negócio e a aplicação de ferramentas de estratégia, importantes para as validações posteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para mentoria sobre os temas Business Model Generation e Estratégia para os participantes do Curso Empreende na SUPERA. Como o Curso Empreende é um pré-requisito para participar do Processo Seletivo da SUPERA Incubadora, esse tema é de suma importância para capacitar os participantes quanto ao desenvolvimento do modelo de negócios e aplicação de ferramentas de estratégia ao Business Model Canvas.

3.2. A mentoria tratará dos seguintes tópicos: Business Model Generation e Estratégia. A metodologia será em forma de exposição dialogada, exercícios em grupo e interações ao vivo, de modo presencial.

3.3. Os requisitos referentes à quantidade e tipo de mentoria foram solicitados devido a necessidade que a equipe da incubadora detectou que os futuros empreendedores possam ter conhecimentos sobre as temáticas no desenvolvimento dos projetos.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

7.2. Pagamento

7.2.1. O contratado apresentará à contratante a Nota Fiscal Eletrônica de Compra referente ao fornecimento efetuado, e o relatório do serviço executado.

7.2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias consecutivos, após a entrega da Nota Fiscal com comprovação do fornecimento do objeto através de um relatório das atividades executadas, nas condições exigidas, bem como após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pela contratante.

7.2.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á mediante boleto, transferência bancária, pix ou depósito bancário na conta corrente da contratada, sendo vedada a emissão de título de crédito para fins de cobrança.

7.2.4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPCA, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal trabalhista, são as usuais para generalidade dos objetos.

8.1.2. Em se tratando de uma contratação direta por inexigibilidade, não há critérios para julgamento da proposta.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, em nome da empresa contratada, para comprovação da capacidade técnico-operacional da mesma para cumprimento do serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Não se faz necessária a exigência de qualificação econômico-financeira.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação: 09.01.30.04.110.00.19.573.20206.2.0075.3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2023.

Cristiane Gramani Say
Cristiane Gramani Say

Agente Administrativa

Aprovação da Diretoria:

Neste ato, nos termos da Lei Complementar Nº 1.222/2001 e suas posteriores alterações, a Diretoria Executiva da FIPASE aprova a contratação descrita neste Termo de Referência.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2023.

Sandro Scarpelini
Sandro Scarpelini
Diretor Presidente

Luciana Maria Souza de Paiva
Luciana Maria Souza de Paiva
Diretora Administrativa Financeira

Processo 029 / 2024
Folha Nº 09
Rubrica Sayo

ORÇAMENTO EMPREENDE

PARA SUPERA PARQUE
A/C: CRISTIANE

CURSO EMPREENDE

Quinta (22/02) - Presencial no SUPERA Parque

17h30 às 19h45: Business Model Generation

19h45 às 20h00: Intervalo

20h00 às 22h15: Business Model Generation

Sexta (23/02) - Presencial no SUPERA Parque

17h30 às 19h45: Estratégia aplicada a Modelo de Negócios

19h45 às 20h00: Intervalo

20h00 às 22h15: Estratégia aplicada a Modelo de Negócios

VALOR R\$ 2.375,00

Não inclui material: folhas sulfite, folhas Business Model Canvas formato A0, post-its e canetas.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 07 DIAS.

RIBEIRÃO PRETO, 31 DE JANEIRO DE 2024



RAUL OTUZI DE OLIVEIRA
CPF: 255.160.598-95

Processo 029 / 2024
Folha Nº 10
Rubrica JOMO

Minibio - Professor Raul Otuzi

Fundador da Absurda, escola para novos futuros, já realizou oficinas de criatividade e inovação para clientes de renome, como Rede Bahia, Vivo, Nestlé, Ourofino, UCBVET, UPL e Advantech – líder global em soluções de hardware IoT.

Há mais de 20 anos, é professor universitário na Barão de Mauá nas disciplinas de criatividade e comunicação. Líder do maior festival colaborativo de criatividade do mundo, o World Creativity Day 2021 e 2022 em Ribeirão Preto – SP.

Redator Publicitário, criou para grandes marcas: Magazine Luiza, Philips, RibeirãoShopping, Hospital de Amor, Unimed, Algar Telecom, Credicitrus, entre outras. Mais de 50 prêmios em festivais de publicidade, sendo duas vezes finalista do Prêmio Profissionais do Ano da Rede Globo.

Especialista em didática do ensino superior, com MBA em liderança, inovação e gestão. Mentor de Design Thinking no Supera Parque, um dos maiores parques tecnológicos do Brasil.

Escritor de romances, contos e do livro: "E se você fosse Deus, o q criaria?" para o desenvolvimento da criatividade.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

OF. 011/2024 Gerência FIPASE/RP.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024

Ilmo. Sr.

Fernando Henrique Saito

Assessor Técnico Jurídico da FIPASE

Prezado Senhor,

Solicito a elaboração de parecer jurídico, em conformidade ao Art. 53 da Lei 14.133, para sequenciarmos o **Processo 029/2024**, referente à contratação, por inexigibilidade de licitação, de uma empresa para o treinamento sobre o tema Business Model Generation (incluindo Revisão Estratégica do Modelo de Negócios), durante o curso Empreende na SUPERA, conforme especificações descritas na **Requisição 520/2023**.

Toda a documentação desta aquisição está neste Processo (ETP, TR, Requisição e orçamentos).

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Processo 029 / 2024
Folha Nº 11
Rubrica Saito

Saulo de Souza Rodrigues
Gerente de Fomento e Negócios
Gerente da Incubadora



FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805
14056-680, JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO

CNPJ: 04.755.519/0001-30

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

09.01.00 - FIPASE

Pág. 1/1

09.01.30 - SUPERA - INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Serviço	29/01/2024	14	4.750,00	4.750,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário		
	520/2023	WILLIAM ALBERTO ROMAO		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

17 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

19.573.20206.2.0075

Programa / Ação

INOVA RIBEIRÃO

FORTALECIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA INOVADORA E E

Vínculo

04.110.00 GERAL

Saldo: 38.912,80

Justificativa

RESERVA PARA PROC. 029/2024 - INEXIGIBILIDADE 05/2024 - SERVIÇO TREINAMENTO BUSINESS GENERATION

Processo 029/2024
 Folha Nº 12
 Rubrica Sano

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35833963481	09/03/2019	01/02/2024 09:02:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/03/2019	32.975.441/0001-03	

CAPITAL
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BENEDITO MILANI	NÚMERO: 268	
BAIRRO: CITY RIBEIRAO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14021-500	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RAUL OTUZI DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 255.160.598-95, RESIDENTE À R BENEDITO MILANI, 268, CITY RIBEIRAO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14021-500.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35833963481
--

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.975.441/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2019
NOME EMPRESARIAL RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BENEDITO MILANI	NÚMERO 268	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.021-500	BAIRRO/DISTRITO CITY RIBEIRAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAULOTUZI@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 8114-5506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 08:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo 029/2024
Folha Nº 14
Rubrica Sara



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895
CNPJ: 32.975.441/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:13 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **8316.0C37.2D9E.AAC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 029 / 2024
Folha Nº 15
Rubrica 50410



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.975.441/0001-03
Certidão n°: 7379626/2024
Expedição: 01/02/2024, às 08:23:45
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.975.441/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 029/2024
Folha N° 17
Rubrica [assinatura]



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Parecer da Assessoria Jurídica nº 021/2024

Ref. Ofício nº 011/2024 GER.FIPASE/RP

Interessado: Saulo de Souza Rodrigues – Gerente de Fomento e Negócios da FIPASE

Assunto: Contratação de mentoria para o curso Empreende, sobre o tema “Business Model Generation e Estratégia”.

Senhor Diretor Presidente,

Processo 029 / 2024
Folha Nº 18
Rubrica Souza

Foi solicitado à Assessoria Jurídica parecer referente à possibilidade de contratação de uma empresa para o treinamento sobre o tema Business Model Generation (incluindo Revisão Estratégica do Modelo de Negócios) durante o curso Empreende na SUPERA conforme processo 029/2024.

No estudo técnico preliminar constou que:

“1.3 O Curso Empreende faz parte da primeira etapa do Processo de Seleção de Projetos para a SUPERA Incubadora, realizado 1x por semestre, mas oferece também vagas para todos aqueles que querem iniciar uma carreira empreendedora, seguindo as melhores práticas do mercado.

1.4 A contratação justifica-se pela identificação, durante as reuniões de acompanhamento realizadas pelos consultores internos de negócios, das dificuldades dos empreendedores incubados quanto ao desenvolvimento de seus modelos de negócio e a aplicação de ferramentas de estratégia, importantes para as validações posteriores.”

Neste sentido, em seu item 5.3, do levantamento de mercado, vislumbra-se que:

“5.3 A empresa Raul Otuzi de Oliveira 25516069895 é uma empresa fundada em 2019, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Seu fundador, Raul



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Otuzi de Oliveira, gerencia a Escola Absurda, que atua com workshops sobre criatividade e inovação, e já atendeu a grandes empresas dos setores de varejo, telecomunicações, alimentos, agronegócios e tecnologia da informação, além de realizar mentorias para as empresas incubadas do SUPERA Parque nas áreas de Desenvolvimento da Criatividade, Implantação da Cultura de Inovação, Definição da Proposta de Valor e Posicionamento de Marca. Esta empresa demonstra possuir as qualificações técnicas necessárias para ministrar os temas do objeto deste processo, além de apresentar uma metodologia diferenciada: alto incentivo à criatividade, identificação de propósito, geração de novas ideias e desenvolvimento de soluções para demandas de mercado, fatores primordiais para o atingimento dos objetivos do curso.

5.4. Por se tratar de um serviço que exige notória especialização, como foi argumentado no item 5.3 deste ETP; por ser classificado como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme o item f do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e pela dificuldade em selecionar o prestador do serviço a partir de critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação (critérios subjetivos como conhecimento e abordagem do conteúdo, capacidade de interação com os alunos, os quais são essenciais para esta contratação, não podem ser mensurados em uma seleção de procedimento licitatório), considera-se a contratação direta por inexigibilidade.”

A contratação foi aprovada pela Diretoria da FIPASE.

É o relatório.

Passa-se à análise.

O inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Processo 029/2024
Folha Nº 19
Rubrica Solo

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Conforme informado, a contratação não possui concorrentes com as mesmas características, capazes de viabilizar a competição entre empresas.

Em casos tais, fica evidente a impossibilidade de competição.

Dessa forma há inexigibilidade do processo licitatório, pela inviabilidade de competição, ante o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f” e §3º da lei nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Portanto, não há óbice para a contratação com fulcro no Art. 74 inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas as formalidades estabelecidas no Art. 72 do mesmo dispositivo legal.

Ante ao exposto, somos pelo prosseguimento do processo de compras na forma de inexigibilidade de licitação, atendo-se aos critérios e requisitos citados.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

À apreciação superior.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2024.


Ana Carolina F. M. P. Archiza
Assessora Técnica Jurídica da FIPASE
OAB/SP Nº 304.618



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 PROCESSO N.º 029/2024

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a empresa abaixo, conforme especificado:

RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895. CNPJ 32.975.441/0001-03, Rua Benedito Milani, nº 268, City Ribeirão, CEP 14.021-500, Ribeirão Preto/SP, com a proposta no valor de **R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente à contratação de mentoria com os temas "Business Model Generation e Estratégia", conforme consta nos autos do processo nº 029/2024.

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º da lei 14.133/21

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2024.


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Diretor Presidente da FIPASE

Processo 029 / 2024
Folha Nº 20
Rubrica _____

COHAB-RP - Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56.015.167/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 60 0002392/2023

OBJETO: seleção DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, do tipo MAIOR PREÇO/MAIOR OFERTA, para aquisição de um projeto técnico de autoria da COHAB-RP, aprovado junto aos órgãos competentes (subitens: 1.2 a 1.2.2.2.7, deste Edital) e, a ser aprovado, pela proponente vencedora, junto à Caixa Econômica Federal, contemplando a implantação e execução de 14 (quatorze) unidades habitacionais, sendo 13 unidades do Padrão - tipo RPL.2.45.B, e 01 unidade do Padrão - tipo RPL.1.45.AC, em lotes com matrículas individualizadas, por empresas do ramo da construção civil, visando à implantação, conforme disposições supra, no Conjunto Habitacional de Interesse Social, denominado "JARDIM IGNES CORSO ANDREAZZA", em Tambaú São Paulo - SP, com recursos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em lotes de uso misto, de propriedade da COHAB-RP, localizados no Município de Tambaú-SP, com matrículas individualizadas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP, cujas unidades habitacionais serão adquiridas pelos beneficiários finais, conforme disposto no Edital e seus anexos.

Preço mínimo de avaliação do projeto: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido por qualquer interessado na sede da COHAB-RP, no endereço supra, durante o seu horário normal de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00, até a data aprazada para recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, mediante a comprovação do depósito bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência nº 4082, Conta Corrente Pessoa Jurídica (tipo 003), nº 200-6, ou direta e gratuitamente em seu site: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/cohab/licitacoes-concorrencia>; "2024"; "002/2024".

ENTREGA DOS ENVELOPES: na sede da COHAB-RP, sito na Avenida Treze de Maio, 157, Pavimento Térreo, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, em Ribeirão Preto-SP, até o dia 19 de março de 2024, às 09:30 horas.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: na sede da COHAB-RP, no dia 19 de março de 2024, às 09:45 horas.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2024

NILSON ROGÉRIO BARONI

Diretor-Presidente

COHAB-RP - Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56.015.167/0001-80

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020

Proc. nº 60 0001766/2020

CONTRATANTE: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP.

CONTRATADA: Associação da Santa Casa Saúde de Ribeirão Preto.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar Plano de Saúde, destinado à prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, e serviços auxiliares, na modalidade de Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial, com coparticipação, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico, para os funcionários da COHAB-RP.

3º ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e vencimento em 29/12/2024; e reajuste nos preços em 9,63%.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 203.116,32.

PRAZO: 12 meses.

DATA: 06/12/2023

ROBERTO TAKANOBU ISHIKAWA

Diretor Financeiro e Administrativo

NILSON ROGÉRIO BARONI

Diretor-Presidente

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo nº 029/2024

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a empresa abaixo, conforme especificado:

RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895. CNPJ 32.975.441/0001-03, Rua Benedito Milani, nº 268, City Ribeirão, CEP 14.021-500, Ribeirão Preto/SP, com a proposta no valor de **R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, referente à contratação de mentoria com os temas "Business Model Generation e Estratégia", conforme consta nos autos do processo nº 029/2024.

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º da lei 14.133/21

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - Processo nº 023/2024

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do certame licitatório e ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, a empresa abaixo, conforme especificado:

Elen Caroline Sano Zorikl Ramos. CNPJ 29.351.952/0001-31, Rua Dona Rosa Miguel, nº 213, Centro, CEP 19.600-000, Rancheira/SP, com a proposta no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente à contratação de mentoria com o tema Ideação e Design Thinking, conforme consta nos autos do processo nº 023/2024.

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º da lei 14.133/21

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2024

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

Processo 029 / 2024
Folha Nº 21
Rubrica Joko



**FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO**AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805
14056-680, JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO**C.N.P.J.: 04.755.519/0001-30****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa, conforme descrição abaixo

09.01.00 - FIPASE

Pág. 1 / 1

09.01.30 - SUPERA - INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

Data 15/02/2024	Reserva 000014	Empenho Origem	Tipo Empenho 1 - ORDINARIO	Regime Execução Normal	Nro Empenho 000158/2024	Total Empenho 2.375,00
Proc. Compra 000029/2024	Mod. 06 INEXIGIVEL Licit.		Nro Licitação 000005/2024	Tipo Adiantamento		Nro SOE 158/2024
Fund. Legal: LEI 8.666/93, ART. 25 - NOTORIA ESPECIALIZACAO						
Ata Registro Preço			Req. 00516 - FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAUDE DE Desp 01146 - SUPERA - INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECN			
Condição Pagamento			Validade Preço / /	Prazo Entrega(dias)	Nro Contrato	Nro Convênio
Evento 0001 - DIVERSOS 001 - GERAL					Usuário JULIO CESAR MARINGOLO	
Almoxarifado 00 -						

Dotação 00017	Natureza Despesa 3.3.90.39.48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	
Classificação Funcional 19.573.20206.2.0075	Programa / Ação INOVA RIBEIRAO FORTALECIMENTO E DIFUSAO DA CULTURA INOVADORA E EMPREENDEDORA	
Vínculo 04.110.00 GERAL		
Banco _____	Agência _____	Conta _____
		Proc. Adm. _____

Fornecedor / Razão Social 0102410 - RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895		CNPJ / CPF 032.975.441/0001-03	
Endereço RUA BENEDITO MILANI, 268	Localidade RIBEIRAO PRETO	UF SP	Telefone 055-0016-981145506
Banco _____	Agência _____	Conta _____	

Justificativa
CONTRATAÇAO DE MENTORIAS PARA O CURSO EMPREENDE SOBRE O TEM BUSINESS MODEL GENERATION DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E JULHO DE 2024.

Despesa	Quantidade	Valor Unitário	% IPI	Valor Desconto	Valor Total
008.013.006.000002	1,0000	2.375,0000	0,00	0,00	2.375,00
SERVICOS; Tipo: Curso de Capacitacao e treinamento.					
Embalagem: 103 - UNIDADE					
Complemento:					

Gerado eletronicamente por: JULIO CESAR MARINGOLO em 16/02/2024 15:22:46 com chave de autenticação: FBEBADB454D9, sob responsabilidade do Ordenador da Despesa: PROF. DR. SANDRO SCARPELINI, Diretor Presidente; LUCIANA MARIA SOUZA PAIVA, Diretora Admin. Financeiro.

Processo 029 / 2024
Folha Nº 22
Rubrica Jairo



Chave de Acesso da NFS-e
35434022232975441000103000000000001224025140078005



Número da NFS-e 12	Competência da NFS-e 28/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/02/2024 16:17:11
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/02/2024 16:17:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.975.441/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone (16) 8114-5506
Nome / Nome Empresarial RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895		E-mail RAULOTUZI@GMAIL.COM	
Endereço BENEDITO MILANI, 268		Município Ribeirão Preto - SP	CEP 14021-500
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.755.519/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone 33150735
Nome / Nome Empresarial FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO		E-mail cristiane@superaparque.com.br	
Endereço DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805		Município Ribeirão Preto - SP	CEP 14056-680

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

VIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ribeirão Preto - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Mentoria Curso Empreende na Supera (22/02 e 23/02)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ribeirão Preto - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.375,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.375,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.375,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento, foram executados e/ou recebidos, atendendo nossas especificações."

Data 27 / 02 / 2024

Cristiane

Processo 029 / 2024
Folha Nº 13
Rubrica Jara

Quinta (22/02) - Presencial no SUPERA Parque

17h30 às 19h45: Business Model Generation

- Criatividade e Inovação
- Modelos de Negócios: Conceito e Fundamentos
- Tipos de Modelos de Negócios
- Proposta de Valor

19h45 às 20h00: Intervalo

20h00 às 22h15: Business Model Generation

- Business Model Canvas: Exemplos
- Aplicação Prática
- Apresentação e Perguntas

Sexta (23/02) - Presencial no SUPERA Parque

17h30 às 19h45: Estratégia aplicada a Modelo de Negócios

- Desbloqueio Criativo
- Estratégias_Conceitos e Fundamentos
- Lean Canvas
- Análise da Concorrência
- Estratégia do Oceano Azul
- Modelo das 4 Ações
- Os 6 Princípios

19h45 às 20h00: Intervalo

20h00 às 22h15: Estratégia aplicada a Modelo de Negócios

- Lean Startup
- Exemplos
- Análise SWOT
- Aplicação Prática
- Apresentação e Perguntas

VALOR R\$ 2.375,00

RIBEIRÃO PRETO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Raul Otuzi

RAUL OTUZI DE OLIVEIRA
CPF: 255.160.598-95

Processo 029 / 2024
Folha Nº 24
Rubrica Sauo

**FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO**AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805
14056-680, JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO**C.N.P.J.: 04.755.519/0001-30****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO**

A Liquidação da Despesa foi procedida com base no(s) documento(s) apresentado(s), onde fica demonstrado a entrega do material ou efetivação do serviço contratado

09.01.00 - FIPASE

Pág. 1 / 1

09.01.30 - SUPERA - I. E. BASE TECNOLÓG.**Fonte de Recursos para Pagamento****Cod.Conta: 8.124**

Banco

0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência

01942-9 - NOVE DE JULHO

Conta

00000600000005 5 CX.EC.FEDERAL -SEMINARIO 5-5

Vínculo

04.110.0000 - GERAL

Empenho Origem	Número Empenho	Tipo Empenho	Data Liquidação	Número Liquidação
	000158/2024	1 - ORDINARIO	04/03/2024	000158-2024-001
Número SOE	Regime Execução	Tipo Adiantamento		Vencimento
000158/2024	Normal			08/03/2024
Processo Compra	Tipo Licitação		Número Licitação	Valor Liquidação
000029/2024	06 INEXIGIVEL		000005/2024	2.375,00
Condição Pagamento		Validade Preço	Prazo Entrega	Valor Retenção
		/ /		0,00
Usuário		Nro Contrato	Nro Convênio	Valor para Pagamento
				2.375,00

Dotação	Natureza Despesa		
00017	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
Classificação Funcional	Programa / Ação		
19.573.20206.2.0075	INOVA RIBEIRÃO FORTELECIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA INOVADORA E EMPREENDEDORA		

Fornecedor / Razão Social		CNPJ / CPF	
0102410 - RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895		032.975.441/0001-03	
Endereço	Localidade	UF	Telefone
RUA BENEDITO MILANI, 268	RIBEIRÃO PRETO	SP	055-0016-981145506
Banco	Agência	Conta	DIRF
			0

Recebimento

Doc. Pgto: _____ - _____

Data Pgto: ____/____/____

Nome: _____ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

Documento da Liquidação

Tipo	Número	Série	Valor	Data Dcto.	Tipo	Número	Série	Valor	Data Dcto.
N.F.ELETRON-SERV.	12	NFS-E	2.375,00	28/02/2024					

Obs.: Mentoria Curso Empreende na Supera de 22/02/2024 a 23/02/2024

Gerado eletronicamente por: YHURIKA SANDRA TUKAMOTO em 04/03/2024 11:37:50 com chave de autenticação: 92782580B723, sob responsabilidade do Ordenador da Despesa: PROF. DR. SANDRO SCARPELINI, Diretor Presidente; LUCIANA MARIA SOUZA PAIVA, Diretora Admin. Financeiro.

Processo 029 / 2024
Folha Nº 25
Rubrica Souza

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240308184470a61fa05db

Descrição: NFSE 12

Data e Hora: 08/03/2024 às 12:45:01

Valor: R\$ 2.375,00

Origem

Nome: FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO

CPF/CNPJ: 04.755.519/0001-30

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895

CPF/CNPJ: 32.975.441/0001-03

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Processo 029 / 2024
Folha Nº 26
Rubrica 5040

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

CONTRATANTE: FIPASE – Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

CNPJ Nº: 04.755.519/0001-30

CONTRATADA: RAUL OTUZI DE OLIVEIRA 25516059895

CNPJ Nº: 32.975.441/0001-03

EMPENHO Nº (DE ORIGEM):000158/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

VIGÊNCIA: 365 dias

OBJETO: Contratação de mentoria com os temas "Business Model Generation e Estratégia Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Preto/SP, 15 de fevereiro 2024

RESPONSÁVEL: **PROF. DR. SANDRO SCARPELINI**

Cargo: **Diretor Presidente**

E-mail: **sandro@fmrp.usp.br**

Assinatura: _____

Processo 029 / 2024
Folha Nº 27
Rubrica Sandro